



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 15

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1965

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 5 - Na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711, de 28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

de outubro de 1952, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Instaurada pela Portaria nú-

mero 257, de 26 de outubro de 1965, substituindo, na oportunidade, pelo Técnico de Administração, nível 12, Hermengarda Kropf Carvalho, Assistente do Presidente, e Oficial de Administração, nível 12, Hermínia Ferreira, Encarregada do Expediente das Comissões Especializadas do Conselho Deliberativo, na referida Comissão. Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

Serviço do Pessoal

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.277, de 16-12-65 - O Conselho, diante da proposta do Sr. Diretor, resolve autorizar a extinção de uma vaga de Auxiliar de Gabinete para criar uma de Auxiliar de Portaria, na lotação da Carteira de Depósitos.

Ata nº 3.278, de 23-12-1965 - Acréscimo de 20% aos servidores aposentados pela Caixa Econômica com base no artigo 8º da Lei nº 1.711-52 - O Conselho, ao tomar ciência da decisão do Supremo Tribunal Federal, que não conheceu do Recurso Extraordinário interposto pela Caixa contra o pagamento do acréscimo epígrafado, resolve, de acordo com a proposta do Sr. Presidente, encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica, que deverá examinar as eventuais prescrições quinquenais das parcelas a pagar por força da aludida decisão, e considerar as demais ponderações do Sr. Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE

Provisório e Vacância

Portaria nº 806, de 21-12-1965 - Dispensa Elsie Bettina Schweitzer

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Mitchell, matrícula nº 747, Oficial Administrativo nível 13-B, da função de Substituto Eventual da Agência Copacabana - Penhores.

Designa Esperança Cavada Muniz, matrícula nº 881, Oficial Administrativo nível 17-A, Ivan Dias Ferreira, matrícula nº 3.367, Escriturário-Mecanógrafo nível 8-A, para as funções de Substitutos Eventuais dos Subgerentes da Agência Copacabana - Penhores.

Portaria nº 607, de 21-12-1965 - Designa João de Oliveira, matrícula nº 2.211, para exercer a função de Auxiliar de Portaria do Gabinete de Hipotecas, com vigência a partir de 10-11-1965.

Portaria nº 608, de 21-12-1965 - Exonera João Thedim Barreto, matrícula nº 335, do cargo em comissão de Gerente de Agência símbolo 3-C, que vinha exercendo na Agência Visconde de Itaboraí.

Portaria nº 624, de 27-12-1965 - Dispensa Octavio Portugal Velloso, matrícula nº 1.442, Oficial Administrativo nível 17-A, da função gratifi-

cada de Subchefe da Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Nometa - Octavio Portugal Velloso, matrícula nº 1.442, Oficial Administrativo nível 17-A, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção símbolo 3-C, correspondente à Seção de Contabilidade Analítica de Cheques do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 625, de 27-12-1965 - Designa José Walter Henriques Valente, matrícula nº 3.085, Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B, Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Processos do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Designa Nilson de Saules, matrícula nº 2.949, Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B, Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Expediente e Inventários do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Designa Jorge Pimenta José, matrícula nº 2.050, Oficial de Administração nível 16-C, Substituto Eventual do

Subchefe da Seção de Contas do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Designa Robespierre Alves, matrícula nº 2.048, Oficial de Administração nível 12-A, Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Registro de Expediente do Serviço de Contabilidade de Hipotecas.

Portaria nº 626, de 29-12-1965 - Exonera, a pedido, do cargo em comissão de Procurador Geral da Caixa Econômica, o Procurador de 1ª Categoria Mário Majó da Mala, matrícula nº 720.

Portaria nº 627, de 29-12-1965 - Exonera, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Impostos e Seguros, o servidor Adalberto Queiroz de Vasconcelos, matrícula número 1.394.

Portaria nº 628, de 29-12-1965 - Exonera, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação de Contribuições o servidor Hélio Pereira Guimarães, matrícula nº 331.

Vantagens Pecuniárias

Processo nº 9.969-65 - Renato Hílgio de Miranda, matrícula nº 282 - Benefícios da Lei nº 1.741-52 - Despacho: Indeferido o pedido inicial do Requerente, à vista das informações do S.P. que concluem pela falta de amparo legal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

10º Distrito Rodoviário

Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias Relativas ao Mês de Agosto de 1965

NOME	Diárias	Importância
Abtino Ramiro Neri	3,5	35.500
Adão Rodrigues de Almeida	7	63.000
Adão Rosa Teixeira	3	27.000
Albano Leopoldo Heldt	5,5	49.500
Aloides Soares	9	81.000
Alirio Rizzoni	3	27.000
Alonzo Sehnem	1,5	13.500
Alzirio Paulo Lamb	1	9.000

NOME	Diárias	Importância
Antonio Moreira Alves	8	72.000
Antonio Ribeiro da Silva	2	18.000
Aquilino Delagustini	1	9.000
Aristides Inacio Monte Blanco	5	45.000
Armando Pedro Pasquali	5,5	49.500
Arnaldo Jacobu	3	27.000
Artur Solon Cabral	0,5	4.500
Arthur Muller	4	36.000
Bertholino Cardoso de Senna	2	18.000
Claudio Soldatelli	1,5	13.500
Darcy José Ressetto	5	45.000
Deoclides José de Souza	20	180.000
Donfio Isaac da Silva	2,5	22.500

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

NOME	Diárias	Importância	NOME	Diárias	Importância
Dorval Pereira	4	36.000	Onesino Seber Padilha	3	27.000
Dulce Maria Pelentz Martins	6	54.000	Rubem Pires	3	27.000
Edegar Carbono	1	15.000	João Carlos Capelão	3,5	31.500
Oralino Almeida da Silva	3	27.000	Jorge Praetorius	3	45.000
Enio Guterres Bernardi	3	27.000	Cid Candemil	5	75.000
Ermindo Kich	1	9.000	Lourival Domingues da Silva	3	27.000
Fernando da Silva	4	36.000	Ary Pires	9	81.000
Garly Schoenell	5,5	49.500	Haroldo Leal da Fonseca	10	165.000
Gastão Henrique Hofstetter	2	18.000	Fernando da Silva Gama	9	81.000
Getulio Tschopke e Silva	8	72.000	Adelmo Bender	0,5	7.500
Gilberto Fernandes	1	9.000	Fabio Giobeki Dalbem	4	36.000
Helio de Lima Santos	1	9.000	Fernando Bruno de C. Degrazia	5	60.000
Hilton Gonçalves de Lima	3	27.000	Antonio Luiz Pereira Lucena	8	120.000
Iraque Decussatti	2	18.000	Celso Guimarães Pantoja	13,5	202.500
João Archibal Moutinho	2,5	22.500	Sergio Uziel Domingues	1	15.000
João Guilherme da Silva	1,5	13.500	Ney Nunes Oliveira Fortes	3	45.000
João Raimundo Zoletto	2	18.000	Creso Natal Oliveira Cunha	7	105.000
João Ricco	1	9.000	Elton Almeida	3	45.000
João Viegas	20	180.000	Francisco Moraes Varela	4	60.000
Juventino Daniel	6	54.000	Antonio Bento Martins	20	180.000
Levino Braz do Rosario	3	27.000	Arlindo Siqueira Borges	2	18.000
Luiz Alves Vieira	20	180.000	José dos Santos	3	27.000
Marcelino Leoncio	1	9.000	Carlos Guilherme Wendorf	1,3	13.500
Mario Caetano Farias	8	72.000	Pedro Celestino de Vasconcelos	3	27.000
Miguel José Votre	6,5	58.500	Alfredo Poder	6	54.000
Hilton Luiz Oliveira	4	36.000	Abilio José de Mello	2	18.000
Natalino Demetrio da Silva	4,5	40.500	Moacyr Ferreira	2	18.000
Norival Fernandes	4	36.000	Romeu de Moraes Ferreira	3	27.000
Nozil Campos Pires	4	36.000	Carlos Abelardo Sampaio Silveira	1	9.000
Oriando Nogaret	5	45.000	Nilo Salamon Di Giorgio	8	72.000
Oswaldo Marcon	10	90.000	Adão Nilc Amorim Id'arte	1	9.000
Pedro de Alcantara Ferreira	1	9.000	Aldevino da Rosa Michelin	1	9.000
Pedro Alves de Lima	4	36.000	Antonio Martins Rodrigues	20	180.000
Pedro Magioletti	20	180.000	Aquilino Cerqueira Araujo	1,5	13.500
Raimundo Martins	2	18.000	Ataliba Nunes	3	27.000
Rudy Filimberti	1	9.000	Aurilio Mariano da Cruz	1,5	13.500
Waldemar Fernandes	1	9.000	Avelino Roth	0,5	4.500
Waldemar Francisco Prux	9	81.000	Avelino Victorio	1	9.000
Zeferino Possamai	1	9.000	Celso Cirino Boaventura	2	18.000
Walderez Davila Garcez	2	18.000	Dario Oliveira da Silva	3	27.000
Armindo Campani	6	90.000	Democrato Gomes Pereira	0,5	4.500
Hugo Kramontini	6	54.000	Emilio Waldemar Sefrin	1	9.000
João Tadielo	3,5	31.500	Francisco Amaral e Silva	1	9.000
Salvador Souto	3	27.000	Francisco Jordan	2	18.000
Luiz Bernardi	0,5	4.500	Gastão Menz Heldt	2	18.000
Manoel Fernandes Gomes	6	54.000	Guido Gevoni Einsfeld	8	72.000

NOME	Diárias	Importância	NOME	Diárias	Importância
Hory Panassol	6	54.000	Gaspar Francisco Glizza	1,5	13.500
Horizonte de Souza Carpes	2,5	22.500	Gaudencio Antonio Ribeiro	4	36.000
Jacob Hermann	7	63.000	Gentil Alves de Araujo	2	18.000
João Carlos Aumond	1	9.000	Gentil José de Boer	1	9.000
João Costa de Souza	1	9.000	Gramacindo Lopes Costa	6	54.000
Marino Freitas de Andrade	5	45.000	Higino Antonio Detanico	1	9.000
Mario Tubino Bergental	17	153.000	Helbio Getulio Sanches Huck	1	9.000
Olegario Lopes Carvalho Neto	3	27.000	Helio de Bairros Dill	2	18.000
Ovaldo Ferrarese	20	180.000	Helio da Silva Coutinho	4	36.000
Paulo Sergio Rockstroch	10	90.000	Herber Hack	5	45.000
Pedro Alves da Cruz	2	18.000	Hermes Benito Correa Morini	1	9.000
Pedro Froelich	1	9.000	Idacyr José Pauletti	2	18.000
Pery Cardoso de Oliveira	2,5	22.500	Iloé dos Santos	1	9.000
Reinhold Rogelin	2,5	22.500	Homero Quinhones Madeira	3	27.000
Rubbi Rogelin	1	9.000	Ismar José Gomes	6	54.000
Ruy Brazzalle	0,5	4.500	Ivaldo Santana	0,5	4.500
Waldevino Oliveira e Silva	5	45.000	Ivo Fagundes	6	54.000
Valdomiro dos Santos Ferreira	20	180.000	Ivo Hack	1	9.000
José Abilio Gehwer	8,5	76.500	Jackson Henry Nuermberg	2	18.000
Celso Erno Richter	1	9.000	Jairo Luciano Pereira	6	54.000
Luiz Auri dos Santos	7	63.000	Jarbas Alves Martins	3	27.000
Ose Cassemiro	2	18.000	Jesus Plauto Nascimento Pereira	1,5	13.500
Jorge Alberto Souza Gonçalves	3	27.000	João A. Ferreira do Amaral	1,5	13.500
Abd Bersch Alfons	3	27.000	João Eduardo Laça	1,5	13.500
Acirino Demetrio Emmerich	1	9.000	João Leopoldino de Souza	6,5	58.500
Adair Lima Martins	4	36.000	João R. Vasconcellos Moraes	2	18.000
Adalberto Pires de Oliveira	1	9.000	Joel Sandoval Pelini	1	9.000
Adão Dias	1,5	13.500	Jorge Soares Itamar	4	36.000
Adão Oliveira Gil	3	27.000	Jose Carlos Atanasio Rower	1,5	13.500
Adelar da Rosa Macedo	10	90.000	José Carlos Ru' Coelho	7	63.000
Aladin Jacinto Lveira	6	54.000	José Emilio Zanini	12	108.000
Alcides Ribeiro Lima	0,5	4.500	José Erasmo Brum	2	18.000
Aldo Andrade dos Reis	1,5	13.500	José Orcy Guedes Lima	5	45.000
Aldo Ettore Dal Corso	1,5	13.500	José Palm Ramos	3	24.000
Alexandre Kamiroski	1	9.000	José Pedro Xavier	2	18.000
Alexo Michels	8	72.000	José Trombini	17,5	157.500
Alfredo Atunes Amaro	2	18.000	Laurinda José Cardoso Costa	8	72.000
Alípio Garcia Rodrigues	4	36.000	Lauro Marques de Souza	0,5	4.500
Almiro Germano Locks	5	45.000	Leão Triguer	4	48.000
Altair Maciel Teixeira	1,5	13.500	Leo Damiani	7	63.000
Alvaro Gonçalves de Oliveira	20	180.000	Luiz Alberto Schmidt	4	36.000
Armindo Ferreira de Carvalho	0,5	4.500	Luiz Carlos Dieguez de Araujo	2	18.000
Amantino Guterres da Silva	4,5	40.500	Luiz Jorge da Rosa Fiel	3	27.000
Americo Ferreira Ayub	1,5	13.500	Luiz Pedro Duarte Escosteguy	21	315.000
Antonio Ardegama Carvahio	2	18.000	Manoel Amandio Soares	13	117.000
Antonio Cunha	2,5	22.500	Manoel Fanaroff	2,5	22.500
Antonio Jacyr Gonçalves Ramos	1	9.000	Marcos Arlindo Capeani Santos	1,5	13.500
Antonio Manoel Telles Gomes	0,5	4.500	Mario Gonçalves	0,5	4.500
Antonio Pedrosa	1	9.000	Mauro de Andrade Lima	6	54.000
Antonio Pinto dos Santos	5	45.000	Miguel Bueno de Oliveira	0,5	4.500
Antonio Teixeira Trindade	2,5	22.500	Murillo Souza Ribeiro	1	9.000
Aparticio Dantur Buas	9	81.000	Neter Farias dos Santos	2,5	22.500
Arci Leal	2	18.000	Nelson José Martini	2,5	22.500
Ariovaldo Teixeira dos Santos	20	170.000	Nelson Olegario de Macedo	2	18.000
Aristeu Soares da Silveira	2,5	22.500	Nelcy Farias dos Santos	4,5	40.500
Aristides Antonio Radaril	20	180.000	Newton Ruschel da Silva	0,5	4.500
Armando Luiz Rosin	3	27.000	Nicolau Nunes	1,5	13.500
Arthur Borges Duarte	3	27.000	Odorico Batista da Silva	6	54.000
Artur Pereira da Rosa	0,5	4.500	Oli Adão Muller	6	64.000
Benigno Maria Taveira	2,5	22.500	Osmar Victor Zinu	8,5	102.000
Bruno Matias	2	18.000	Oswaldo Piloto	4	36.000
Carlos Mota da Silva	1	9.000	Otavio da Silva Santos	0,5	4.500
Celso Machado de Andrade	1	9.000	Moises Guterres da Silva	2	18.000
Cesar Teixeira Pires	2	18.000	Paulo Gonçalves Oliveira Filho	5	45.000
Cleo Rodrigues Freitas	1	9.000	Pedro Alvaro dos Santos	8	72.000
Danilo Henz	2	18.000	Pedro Camboira	4,3	40.500
Darci Alves	2	18.000	Pedro Carvalho dos Santos	1	9.000
Darci Pissetti	1	9.000	Pedro Olmíro Correa	6	54.000
Darcy Quinhones Madeira	0,5	4.500	Protazio Rocha de Lima	0,5	4.500
Diloi dos Santos Mello	3	27.000	Prudencio Odilon Vassoler	5	45.000
Elbio Quinhones Madeira	3	27.000	Remy Correa	20	180.000
Diogo Munhoz Pinto	2,5	22.500	Remi Michelon	2,5	22.500
Edgard Cardoso de Sá	4	36.000	Remi Pereira	1,5	13.500
Edmar Mello Prudencio	2	18.000	Rinaldo Acosta	3	27.000
Edoaldo Cabreira	1	9.000	Robert Negreiros	8,5	76.500
Edu Chaves Capelaim dos Santos	0,5	4.500	Ruy Bandeira Nunes de Pinho	2	18.000
Ely Lette Urdapilletta	4	36.000	Ruy Silva Machado	4	36.000
Eli da Silveira Gonçalves	1	9.000	Saul Pereira	1	9.000
Eliseu Antonio Rosa Stefani	3	27.000	Sebastião Ely Correa	1	9.000
Eloi Moreira da Silva	0,5	4.500	Sergio Luiz Feliz	9,5	85.500
Gabriel Pedro Araujo Silva	1	9.000	Theodosio Arlindo Benvenuto	12,5	112.500
Emilio Dacin	0,5	4.500	Ubirajara Bauber	2	18.000
Neneas Leigel Moreira	1,5	13.500	Walmo Zeno Franke	5	45.000
Ery Ramos de Barros	20	180.000	Zeno Kraim Adami	3	27.000
Erineu Ervino Napp Neumann	2	18.000	Antonio de Oliveira Costa	1	9.000
Ermindo de Oliveira Nunes	3	27.000	Assis Rodrigues Leal	1	9.000
Ernani Pereira Botti	5	60.000	Alberto Vasconcellos Indá	8	72.000
Eroni Soares	4	36.000	Gerardo Gonzalez Gutierrez	4	36.000
Flavio Sergio Weisser	4	36.000	Enlo Souza Gewehr	3	27.000
Francisco Antonio da Silva Filho	5,5	49.500			
Francisco Elvio Pereira Nepomuceno	1	9.000			
Franklin Gabrielense Corrêa	1	9.000			
Gabriel Pedro Araujo da Silva	20	180.000			
Garibaldi Gomes	2	18.000			

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORAPORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 69 de 1963, da Reitoria, particularmente o parecer exarado pelo Sr. Diretor da Divisão de Classificação de Cargos do DASP, no processo ali protocolado sob o nº 51.517-64, resolve:

Nº 127-65 — Transformar a nomeação interina do servidor Adair de Miranda Motta, Escrivão, código AF-202, nível 8-A, em nomeação de caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, visto ter sido o mesmo aprovado em concurso. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345, de 26-junho-64, combinado com o Decreto nº 31.922, de 1952 e nos termos da competência delegada pelo Diretor da Divisão do Pessoal do MEC, através da Portaria nº 441, de 15-12-64, resolve:

Nº 128-65 — Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviço aos Professores Catedráticos abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Educação e Cultura, na percentagem de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), por já haverem completado os tempos de serviço necessários à concessão. — Sylvio Viana. — Ezequiel Dias Júnior. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 4.273-65, desta Reitoria, resolve:

Nº 125-65 — Delegar competência ao Professor José Ferreira de Moraes Filho, Diretor da Escola de Engenharia desta Universidade, para, observadas as normas legais vigentes, realizar concorrência pública, para, logo que a lei permitir, fazer a aquisição de equipamentos destinados a diversos Laboratórios da Escola de Engenharia, tudo conforme consta da minuta de Edital anexa ao referido processo número 4.273-65, podendo, para tanto, tomar as providências necessárias à realização e julgamento da concorrência.

As despesas com a aquisição dos equipamentos correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, atribuídos à Escola de Engenharia no orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, e/ou por conta de recurso proveniente de auxílio concedido à aludida Escola, mediante convênio firmado com a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência, transmitida pela Divisão de Pessoal do MEC, através da Portaria nº 441, de 15-12-64 publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 126-65 — Conceder ao Professor Catedrático, EC-Especial, Rildegardo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Rodrigues, matrícula nº 2.085.060, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a licença para tratar de interesse particulares, nos termos do artigo 110 e parágrafos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 1966. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta dos processos números 4.443-65 e 1.781-65, da Reitoria, resolve:

Nº 130-65 — Delegar competência ao Professor Antônio Carlos Pereira Filho, Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade para, observadas as normas legais vigentes, realizar concorrência pública para a construção de um prédio destinado às cadeiras básicas da Faculdade de Medicina, tudo conforme consta da minuta de Edital anexa ao referido processo nº 4.443-65, podendo, para tanto, tomar todas as providências necessárias à realização da concorrência, devendo o processo, devidamente preparado e com o parecer conclusivo, ser remetido à Reitoria, para o exame do contrato a ser celebrado com a empresa concorrente classificada, pelo Egrégio Conselho Universitário, nos termos do que dispõe o art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

2. As despesas com a realização da concorrência a que se refere a minuta de Edital, correrão à conta das Verbas próprias da Faculdade de Medicina. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o Decreto nº 31.922-52, resolve:

Nº 131-65 — Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, nas percentagens indicadas, por já haverem completado tempo de serviço necessário à concessão:

5% (cinco por cento)

Aloysio João Fellet, Instrutor de Ensino Superior EC-504.19.

Waidevino José de Souza, Laboratorista P-1602.8A.

10% (dez por cento)

Malcy da Silva, Laboratorista P-1602.8A. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTEPORTARIA DE 27 DE SETEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 326 — Exonerar, a partir de 15 de junho de 1962, William Pinheiro dos Santos, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, para o qual foi aproveitado pelo Decreto nº 51.769

de 1963, em virtude de seu aproveitamento em outro cargo pelo Decreto nº 51.469-62, retificado pelo de número 53.743-64. — Onofre Lopes da Silva, Reitor.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 339 — Dispensar, a partir de 18 de outubro do corrente ano, Waldir Lopes da Silva, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do encargo que lhe foi atribuído pela portaria nº 306-63, de substituir em suas faltas e impedimentos o Chefe de Secretaria da Faculdade de Farmácia.

Nº 340 — Designar Maria de Lourdes Reis Câmara, Assistente de Administração, nível 14-A, para substi-

tuir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe de Secretaria da Faculdade de Farmácia, símbolo 2-F. — Aldo Fernandes Raposo de Melo, Vice-Reitor, no exercício de Reitor.

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade do serviço, resolve:

Nº 344 — Prorrogar, durante vinte dias consecutivos, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, na forma do § 2º, item II do artigo 150 da Lei nº 1.711-52:

Aluisio dos Santos, Dactilógrafo, nível 7.

Sônia de Rezende Nesi, Escrivãria, nível 8-A.

Stela Gurgel Guerra, Escrivãria, nível 8-A.

Zélia Maria de França da Fonseca e Silva, Escrivãria, nível 8-A. — Aldo Fernandes Raposo de Melo, Vice-Reitor, no exercício de Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALINSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS EM-
PREGADOS EM TRANSPOR-
TES E CARGAS

Relação CAGB nº 11, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

Portaria nº 62.932 — 6.1.65 — Dispensa o Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, Julio Cavalcanti Lima, nº 206, da função gratificada de Tesoureiro da Delegacia Estadual em Alagoas.

Atos do Diretor do Departamento
de Administração Geral

Proc. 29.945-65 — NM 481 — Concede ajuda de custo, de acordo com os arts. 128 e 129 da Lei 1.711-52, ao servidor José Pelegrini Oliveiras, tesoureiro-auxiliar, nível 18, lotado na Agência de Bento Gonçalves, RGS, arbitrando-a em 2 (dois) meses de vencimentos. Data: 7-1-66.

NM 626 P. 38.508-65 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos (§ 1º do art. 73 da Lei 1.711-52) ao servidor Jary Mathias Ricão, escriturário, nível 10-B, mat. 113, lotado na AC, referente ao período de 10.11.65 a 26.12.65, em que substituiu o Diretor da Divisão de Arrecadação do Dep. de Arrecadação e Fiscalização, no valor de 97.122 (noventa e sete mil, cento e vinte e dois cruzeiros). Data: 5.1.66.

NM 358 P. 23.280-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Raymundo Patricio Ribeiro, agregado, 3-F, mat. 1.337, lotado na AC, referente ao adiantamento de Cr\$ 192.000 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), relativa à viagem à D.E. no Paraná, tendo o mesmo um saldo devedor de Cr\$ 3.795 (três mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros), já reposto pelo interessado. Data: 5.1.66.

NM 590 P. 36.474-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função à servidora Carolina Raposo Vaz, oficial de administração, nível 14, mat. 1.290, lotada na AC, referente ao período de 1.11.65 a 5.12.65, em que substituiu a Assistente do Diretor do Dep. de Administração Geral, no valor de Cr\$ 190.165 (cento e noventa mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros). 5.1.66.

NM 626 P. 38.507-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função

à servidora Maria da Penha Cunha, escriturária, nível 8-A, mat. 3.499, lotada na AC, referente ao período de 10.11.65 a 26.12.65, em que substituiu o Chefe da Seção de Registro da Divisão de Arrecadação do Dep. de Arrecadação e Fiscalização, no valor de Cr\$ 269.461 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros). Data: 5.1.66.

NM 622 — P. 38.223-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor Hélio Antero Dias, aux. de portaria, nível 7, mat. 1.845, lotado na AC, referente ao período de 12.11.65 a 15.12.65 em que substituiu o Chefe da Seção de Conferência e Revisão da Contadoria Geral, no valor de Cr\$ 204.000 (duzentos e quatro mil cruzeiros). Data: 5.1.66.

Atos do Inspetor Geral:

Aprova a prestação de contas dos seguintes servidores e nas importâncias abaixo especificadas: NM 56 — Prot. 3.453-65 — Joel de Moraes, mat. 7.526 — Cr\$ 7.097.972 (sete milhões, noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros); e determina o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 138.896 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros) — data: 30.12.65; NM 086 — Prot. 3.459-65 — Fernando Guimarães Barreto Pinto, mat. 531 — Cr\$ 2.460.814 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil oitocentos e quatorze cruzeiros) e determina o reembolso do saldo credor de Cr\$ 536.614 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e quatorze cruzeiros) — Data: 2.6.65; NM 041 — Prot. 1.933-65 — Joaquim Gomes dos Anjos, mat. 2.566 — Cr\$ 380.245 (trezentos e oitenta mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) e determina o reembolso do saldo credor de Cr\$ 12.745 (doze mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros) — Data: 9.3.65.

Atos da Diretora da Divisão do
Pessoal:

Apostilas em 4.1.66: Fica agregado ao quadro de Pessoal do Instituto, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Argemiro Aleixo, nº 1.235, a contar de 11.7.63, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo de escriturário, nível 10-B; fica agregado ao mesmo Quadro, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-C, Maria Damasceno Teixeira, nº 12.251, a con-

tar de 15.5.62, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo de oficial de administração, nível ... 16-C.

DELEGACIA ESTADUAL NO CEARA

Ato do Delegado:

Portaria 118-65 — Designa Euclides Ferreira da Silva, Servente, nível 5, mat. 6.195, para chefe da Seção de Portaria, dispensando-o de substituto automático da mesma chefia. Portaria 129-65 — Designa Guarino Alves de Oliveira, Escriturário, nível 10, mat. 1.152, para substituto do chefe da Secretaria da JI na JJE, 6-F. Portaria 131-65 dispensa Maocyr de Alencar Araripe, Agregado 4-F, mat. 3.007, da FG de Assistente do Delegado, 2-F.

Proc. 9.302-65 — Autoriza o pagamento a Luiz Carlos Riquet Nogueira de Aragão, Aux. Portaria nível 7, mat. 8.369, da gratificação de função, em substituição, no valor de Cr\$ 51.304 (cinquenta e um mil trezentos e quatro cruzeiros) — DTS 52-65 — Autoriza pagamento de gratificação por serviços extraordinários aos servidores e nos valores abaixo: Mozart Pinto Almeida, Agregado, 4-F, mat. 1.208, Cr\$ 52.280 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta cruzeiros); Maria Helena de Melo Lima, Escriturária nível 8, mat. 14.502, Cr\$.. 17.000 (dezesete mil cruzeiros); Maria Ferreira Lima, Esc. Datilógrafo, nível 7, mat. 18.012, Cr\$ 15.560 (quinze mil quinhentos e sessenta cruzeiros); Josué Queiroz de Oliveira, Servente, nível 5, mat. 17.885, Cr\$.. 13.535 (treze mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros). DTS 60-65 — Idem a Josué Queiroz de Oliveira, Servente, nível 5, mat. 17.885, Cr\$ 13.535 (treze mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros); Vilson Diniz Peixoto, Servente, nível 5, mat. 17.592, Cr\$ 13.535 (treze mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros). Processo .. 8.462-65 — concede ao Dentista nível 22, mat. 1.174, Carlos Monteiro Gondim, quinquênio no valor de Cr\$.. 10.000 (dez mil cruzeiros);

Proc. 8.386-65 — Concede ao Motorista nível 10, mat. 2.734, Francisco Moraes da Silva, quinquênio (5%) no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

Proc. 9.067-65 — Concede a Estevam Figueiredo de Paula Pessoa, Escriturário nível 8, mat. 13.187, quinquênio no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros). Proc. 9.743-65 — Concede a Francisco Albino Magalhães, Servente nível 5, mat. 6.393, quinquênio no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros). Autoriza pagamento de gratificação de função em substituição, aos servidores e nos valores seguintes: Proc. 9.898-65 — Francisco Pessoa de Almeida, Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, nº 2.059, Cr\$ 90.189 (noventa mil cento e oitenta e nove cruzeiros); Processo nº 13-66 — Zula Santos Aires de Souza, Esc. nível 10, mat. 3.105, Cr\$ 153.978 (cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito cruzeiros); Proc. 9.670-65 — Antonio Barreira, Esc. Datilógrafo, nível 7, mat. 12.581, Cr\$ 185.000 — (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros); Proc. 9.612-65 — Josué Queiroz de Oliveira, Servente, nível 5, mat. 17.885, Cr\$ 124.200 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros); Portaria 126-65 — Designa Maria Carlyle dos Santos, Agregada 5-F, mat. 2.124, para substituta automática do Diretor da DAG. Portaria 3-66 — Designa o Aux. de Portaria nível 7, mat. 7.841, José Menezes Lima para chefe da Seção Serviço Mecanizado, símbolo 6-F, e cancela sua portaria de substituto. Portaria 2-66 — Designa Assistente do Delegado, 2-F, Aristosto Mota Moreno, Of. de

Administração, nível 12, mat. 4.951. Cancela a portaria 99-65, que o designou chefe da Seção de Serviços Mecanizados, 6-F.

DELEGACIAS ESTADUAL EM GOIAS

Ato do Delegado:

SC. Nº 1.014-65 — NM 51 P. .. 2.420-65 — Aprova prestação de contas do servidor Luiz Branquinho no valor de Cr\$ 477.295 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros) e determina o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 400 (quatrocentos cruzeiros). SC. nº 4.128-65 — Aprova prestação de conta do servidor Aldhayr Carneiro Monteiro no valor de Cr\$ 216.246, (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros), determinando a devolução do saldo devedor de Cr\$ 277.314 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze cruzeiros). Proc. 4.129-65 — Aprova prestação de contas do servidor Luiz Branquinho no valor de Cr\$ 216.246 (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros) determinando a devolução do saldo devedor de Cr\$ 275.114 (duzentos e setenta e cinco mil cento e quatorze cruzeiros).

SC. 1.007-65 — Concede ao servidor Sinfrônio Souza Filho a gratificação adicional do art. 10 da lei 4.345-64, 15% (quinze por cento) a contar de 1.7.65.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

Ato do Delegado:

Concede aos seguintes servidores a gratificação adicional do art. 10 da Lei 4.345-64, a partir das datas abaixo:

Seis quinquênios: Theodoro Ribeiro Oliveira e Silva, matrícula 1.448, 14 de março de 1965. Cinco quinquênios: Nelson Idalino Medeiros, matrícula 534, 5 de novembro de 1965. Vanda Suevo Rodrigues, matrícula 1.591, 13 de dezembro de 1965. Quatro quinquênios: Luiz Petrarca de Mesquita, matrícula 965, 28 de dezembro de 1965. Alberto Vieira, matrícula 967, 30 de dezembro de 1965. Milton Pinto Ferreira, matrícula 987, 29 de dezembro de 1965. Três quinquênios: Hélio Leal Montenegro, matrícula nº 603, 5 de novembro de 1965. Aury Cavacanti A. Batista, matrícula 2.574, 27 de dezembro de 1965. Maria da Conceição Leite Melgar, matrícula 3.163, 6 de dezembro de 1965. José Siqueira, matrícula 5.419, 28 de agosto de 1965. Oscar Pereira Cardoso, matrícula 9.818, 20 de junho de 1961. Walter de Oliveira, matrícula 10963, 21 de dezembro de 1965.

Dois quinquênios: Achilles Paulo C. Guimarães, matrícula 11207, 28 de dezembro de 1965. Almir José dos Santos, matrícula 11275, 23 de dezembro de 1965. Eugênia Rosental Viana, matrícula 11601, 7 de dezembro de 1965. Júlio Alves de Carvalho, matrícula 11894, 10 de dezembro de 1965. Almir Portela, matrícula 14.511, 26 de dezembro de 1965.

Um quinquênio: Carly Di Giorgio, nº 14143, 22 de novembro de 1965. Cleseony Ribeiro Sampaio, matrícula 14762, 16 de dezembro de 1965. Francisco da Cunha Ribeiro, matrícula 15091, 14 de dezembro de 1965; Thomaz Osório T. Flores, nº 15219, 7 de setembro de 1965. Margarida Angela de Jesus, matrícula 15901, 28 de dezembro de 1965.

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Ato do Delegado:

Portaria 175, de 3 de dezembro de 1965 — Concede aposentadoria por

invalidez ao Médico nível 22, Ernani Procópio, matrícula 1937, na forma do art. 178, item II-III, combinado com o art. 176, III, da Lei 1.711-52, a partir de 20 de julho de 1965, com provento mensal de Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). Adicionado de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), de quinquênios, Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) de salário-família e majoração de 40% da 1.234, no valor de Cr\$ 112.000 (cento e doze mil cruzeiros).

Portaria 180, de 29 de dezembro de 1965 — Designa a Escriturária nível 10-B, Maria Stella Penido, matrícula 2.543, para substituta automática do Assistente Técnico do Delegado.

Portaria 181, de 29 de dezembro de 1965 — Designa a Escriturária nível 8, matrícula 3.981, Maria Heloisa Pinto Coelho de Vasconcelos para exercer a função de Substituta Eventual do Assistente do Delegado, 2-F.

Portaria 182, de 30 de dezembro de 1965 — Designa o Escriturário nível 8-A, matrícula 15.220, para Substituto eventual de Chefe da Agência em Varginha.

Processo 13.519-65 — Aprova prestação de contas do Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 7.162, Isaias Dieguez Estevez, no valor de Cr\$ 1.269.058 (hum milhão duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta e oito cruzeiros).

Processo 24.229-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função, em substituição, a Escriturária nível 10-B, matrícula 1180, Maria Cloraci de Alencar Silva, no valor de ... Cr\$ 11.070 (onze mil e setenta e sete cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO PARANA

Ato do Delegado:

Portaria 84, de 3 de janeiro de 1966 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, nº 11.854, Joaquim Straube Steck para substituto eventual do Chefe dos Serviços Mecanizados.

Portaria 85, de 3 de janeiro de 1966 — Designa o Fiscal de Previdência nível 17, matrícula 2.940, para responder pelo expediente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, a partir da presente data.

Portaria 86, de 3 de janeiro de 1966 — Designa a Servente nível 5, matrícula 10.675, Thereza Kamaroski do Nascimento para substituta eventual do Administrador do Ed. Sede.

Processo 94.939 — Concede ao Revisor de Benefícios, nível 16-A, matrícula 13.976, a Ajuda de Custo do art. 132 da Lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Ato do Delegado:

Aprova prestação de contas, dos servidores e nos valores abaixo:

Processo 9.326-65 — Sylvio Machado Bittencourt, Procurador da 2ª Categoria, matrícula 2.664, Cr\$ 71.070 (setenta e um mil e setenta e sete cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 1.770 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros).

Processo 1.589-65 — Jorge Carneiro de Mesquita, matrícula 455, autorizando o pagamento do saldo credor de Cr\$ 26.915 (vinte e seis mil novecentos e quinze cruzeiros).

Processo 5.299-65 — Concede a Iara Loureiro Gomes, mat. 11.072, a Ajuda de Custo do art 132 da Lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 137.000 (cento e trinta e sete mil cruzeiros).

Relação CAGB nº 12, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Ato do Delegado

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 29 — Dispensa o Oficial de Administração, nível 12-A, Arnaldo Per-

landes de Medeiros. nº 817, da Função Gratificada (4-F) de Chefe da Seção de Administração.

Nº 30 — Designa a Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Ilma Freire de Paula, matrícula nº 17.999 para exercer a função gratificada (4-F) de Chefe da Seção de Administração.

Nº 31 — Designa o Atendente, nível 7, Benjamim Borges de Paiva, matrícula nº 18.235, para substituto automático do Chefe da Seção de Administração.

Concede gratificação adicional (quinquênios) aos seguintes servidores:

Prot. nº 2.392-65 — Genésio Rodrigues Santiago, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, 3 (três) quinquênios a partir de 1 de janeiro de 1965.

Prot. nº 2.403-65 — Espedito Alves, Tesoureiro-Auxiliar, nível 17-A, matrícula nº 3.084 — 2 (dois) quinquênios, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Prot. nº 11-65 — Evangelina Veloso Domarques, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 11.606 — 2 (dois) quinquênios, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Prot. nº 1.895-65 — Maria Ivete Cabral, Dentista, nível 20-A, matrícula nº 12.221 — 1 (hum) quinquênio, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Prot. nº 2.391-65 — Edilson Santos Medeiros, Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula nº 2.949 — 3 (três) quinquênios, a partir de 1 de janeiro de 1965.

DELEGACIAS ESTADUAL EM GOIAS

Ato do Delegado

S.C. nº 4.443-65 — Autoriza o pagamento do valor correspondente à gratificação de função símbolo 7-F à servidora Clotilde Minervina dos Santos Souza, por haver substituído o Assistente Técnico no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 1964. Data: 17 de dezembro de 1965.

S.C. nº 4.314-65 — Autoriza o pagamento da diferença correspondente ao símbolo 6-C, ao servidor Sinfrônio Souza Filho, Assistente Técnico, 5-F, por haver substituído esta Chefia no período de 16 a 29 de dezembro de 1965. Data: 17 de dezembro de 1965.

S.C. nº 4.517-65 — Concede a gratificação adicional por tempo de serviço ao servidor Horácio Nakagaki Pettini, matrícula nº 16.077, no valor de 5% de seus vencimentos, a contar de 2 de dezembro de 1965.

S.C. nº 4.448-65 — Autoriza o pagamento no valor correspondente à gratificação de função, símbolo 6-F, à servidora Antônia Maria dos Reis Kopal, nível 7, matrícula número 16.396, por haver respondido pela Chefia da Seção de Acidente do Trabalho, período de 2 e 3 de dezembro de 1965. Data: 17 de dezembro de 1965.

S.C. nº 4.127-65 — Aprova a prestação de contas de Eduardo de Souza Rodrigues, no valor de Cr\$ 162.190 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa cruzeiros); determinando o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 317.370 (trezentos e dezesseite mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros). Data: 15 de dezembro de 1965.

S.C. nº 3.703-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Aldayr Carneiro Monteiro, no valor de Cr\$ 49.796 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 2.120 (dois mil cento e vinte cruzeiros). Data: 29 de novembro de 1965.

S.C. nº 3.664-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Eduardo de Souza Rodrigues, no valor de Cr\$ 319.648 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 41.392 (quarenta e um mil trezentos e noventa e dois cruzeiros). Data: 14 de dezembro de 1965.

S.C. nº 4.556-65 — Concede ao servidor Geraldo Monteiro de Alvin Bar-

Nº 14, de 4-1-66 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Joacyr Cavalcante Teixeira, matrícula nº 1.223.311, para exercer em substituição, a Chefia da SMO-Ob, da HSM, do HSE, no impedimento do titular Ismar Pinto Nogueira, por motivo de férias e licença especial, no período de 1-12-65 a 28-2-1966, tendo em vista o constante no Proc. nº HSE-12.576 de 1965.

Nº 15, de 4-1-1966 — Dispensa, a pedido, Oswaldo Alves de Paiva Júnior, matrícula nº 1.911.052, de Chefe da MTC-P, da SOM da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 12.528-65.

Nº 17, de 4-1-1966 — Designa Magno Farias Gomes da Silva, matrícula nº 2.130.417, como Chefe da MTC-P, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do Processo número HSE — 12.528-65.

Nº 19, de 5-1-1966 — Aposenta, nos termos do art. 176, inciso I, da Lei nº 1.711-52 José Lopes Varella, matrícula nº 1.617.167, Inspetor de Seguros Nível 20-B, com os proventos fixados em quinze trinta avos (15/30) do cargo, de acordo com o artigo 181, da Lei acima citada, tendo em vista o constante do processo nº 34.717-65.

Nº 20, de 5-1-1966 — Considera reajustados, para o nível 22-C, desde 1 de junho de 1964, os proventos da aposentadoria de Acácio Antônio de Sá, matrícula 1.200.214, fixados pela Portaria nº 3.448-62, tendo em vista o constante do Processo nº 12.893-65.

Nº 24, de 5-1-1966 — Concede exoneração a José de Ribamar Freitas, matrícula nº 1.387.343, de Delegado da API, do Quadro da AC e OLS.

Nº 26, de 5-1-1966 — Nomeia, de acordo com o item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711-52, Maria Flôr Freire Carneiro, matrícula nº 1.387.946, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da API, tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 50.285-61.

Relação nº 9, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 1-BR — Dispensa Orlando Antônio Mitidieri, matrícula nº 1.900.575, de Chefe da F-GCR, da FGC, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.007-66.

Nº 2-BR — Dispensa Carminda Pulcherio de Medeiros, matrícula número 1.298.166 de Encarregado da F-CCR, da FGC, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.008-66.

Nº 3-BR — Dispensa, a pedido, José Boto Leite, matrícula nº 1.111.901, de Assistente Técnico do Delegado da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.009-66.

Nº 4-BR — Designa Orlando Antônio Mitidieri, matrícula nº 1.900.575, como Assessor Técnico do Delegado da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.010-66.

Nº 5-BR — Designa Carminda Pulcherio de Medeiros, matrícula número 1.398.166, como Chefe da FGC, da ADF, tendo em vista o constante do processo nº 150.006-66.

Nº 6-BR — Dispensa, a pedido, Ruiso Bezerra, matrícula nº 1.055.146, de Chefe da FSL, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.023-66.

Nº 7-BR — Dispensa, a pedido, Clementina Vera Coutinho de Lucena, matrícula nº 1.278.932, de Encarregado da F-GAP, da FGA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.021-66.

Nº 8-BR — Dispensa, a pedido, José Carlos Hecker, matrícula nº 1.070.570, de Chefe da FCA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.012-66.

Nº 9-BR — Dispensa, a pedido, Elias Rodrigues de Sousa Filho, ma-

trícula nº 2.280.243, de Encarregado da F-AAP, do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.018-66.

Nº 10-BR — Designa Clementina Vera Coutinho de Lucena, matrícula nº 1.278.932 como Chefe da FSL, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.017-66.

Nº 11-BR — Diva Rodrigues Alves Coelho, matrícula nº 1.911.692, de Encarregado da FGD-TA, do Gabinete do Delegado da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.019-66.

Nº 12-BR — Designa Elias Rodrigues de Sousa Filho, matrícula número 1.280.243, como Encarregado da FGD-TA, do FGD, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.020-66.

Nº 13-BR — Dispensa, a pedido, Cleber Pinheiro, matrícula nº 1.911.762, de Chefe da FAA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.015-66.

Nº 14-BR — Designa João Pessoa Miranda, matrícula nº 1.778.792, como Chefe da FCA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo número 150.016-66.

Nº 15-BR — Dispensa, a pedido, Eduardo Louzada Páscoa, matrícula nº 1.900.711, de Chefe da FGA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.014-66.

Nº 16-BR — Designa Cleber Pinheiro, matrícula nº 1.911.762, como Chefe da FGA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.013-66.

De 12-1-1966 — Brasília

Nº 17-BR — Designa Orlando Antônio Mitidieri, matrícula nº 1.900.575, para exercer em substituição, o cargo de Delegado da ADF, nos impedimentos eventuais do seu titular Altino da Cunha Régo, tendo em vista o constante do Processo nº 150.025-66.

Nº 18-BR — Delega poderes especiais da Sr. Orlando Antônio Mitidieri, designado para substituir o Delegado da ADF, para o fim de representar o IPASE nas transações imobiliárias, tendo em vista o constante do Processo nº 150.025-66.

Nº 19-BR — Concede dispensa a Venâncio Dantas Netto, matrícula número 1.079.124, de Encarregado da FPC, da DEP, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.032, de 1966.

Nº 20-BR — Designa Alair Marinho Faria, matrícula nº 1.055.045, como Encarregado da FPC, da DFP, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.029-66.

Nº 21-BR — Dispensa, a pedido, Geraldo Rodrigues Guimarães, matrícula nº 1.911.247, de Chefe da DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.031-66.

Nº 22-BR — Designa Rômulo Marrolo, matrícula nº 1.765.022, como Chefe do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.027 de 1966.

Nº 23-BR — Concede dispensa a Manoel Januário Cabral Sobrinho, matrícula nº 1.056.113, de Encarregado da F-CEP, da FCE, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.033-66.

Nº 24-BR — Designa Adize Cardoso de Miranda, matrícula nº 1.911.138, como Encarregado da F-CEP, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.028-66.

Nº 25-BR — Dispensa, a pedido, Argemira Martins Glória, matrícula nº 1.391.029 de Chefe da ICE, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.043-66.

Nº 26-BR Designa Manoel Januário Cabral Sobrinho, matrícula número 1.056.113, como Chefe da FCE, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.044-66.

Nº 27-BR — Designa Pedro Anibal Mascarenhas Alves, matrícula número 1.055.335, como Chefe da FAA, do

DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.042-66.

Nº 28-BR — Designa Benito Mussolini Gandra, matrícula nº 1.041.942, como Encarregado da F-AAP, da FAA, do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.040-66.

Nº 29-BR — Dispensa, a pedido, José Faria de Carvalho, matrícula número 1.055.123, de Encarregado da FAI, do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.038 de 1966.

Nº 30-BR — Designa Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula número 1.041.946, como Encarregado da FAI, do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.038-66.

Designa Edison Grossi de Andrade, matrícula nº 1.055.745, como Encarregado da F-GOC, da FGO, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.034-66.

Nº 32-BR — Dispensa, a pedido, Denancy Ferreira Breuil, matrícula número 1.055.091, de Encarregado da F-AAC, da FAA, do DFA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.037-66.

Nº 33-BR — Designa Denancy Ferreira Breuil, matrícula nº 1.055.091, como Encarregado da F-GAP, da FGA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.041-66.

Nº 34-BR — Dispensa, a pedido, Fernando Luiz de Azeredo Coutinho, matrícula nº 2.093.119, de Encarregado da F-CAE, da FCA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.039-66.

Nº 35-BR — Designa Maria das Vitorias Costa Ramalho, matrícula número 1.278.997 como Encarregado da F-AAC, da FAA, do DFA, tendo em vista o constante do Processo número 150.047-66.

Nº 36-BR — Dispensa, a pedido, Rannylson Martins de Almeida, matrícula nº 1.900.434, de Chefe da DFP, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.045-66.

Nº 37-BR — Designa Paulo Afonso Mendes Pinto, matrícula nº 2.093.167, como Encarregado da F-CAE, da FCA, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.046-66.

Nº 38 — Designa Venâncio Dantas Netto, matrícula nº 1.079.124, como Chefe da DFP, da ADF, tendo em vista o constante do Processo nº 150.038 de 1966.

PA-Br., em 12 de janeiro de 1966. — *Irenêo Joffly Netto*, Chefe de Gabinete Substituto.

Relação nº 10, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

De 4-1-66

Nº 10 — Designa Fernando Morena Freire, matrícula nº 1.745.818, chefe da PIA, para substituir o Chefe da PI, da P. Péricles Lima, nos seus impedimentos eventuais. Revoga a Portaria nº 2.524-64 que designou Armando Afonso, Chefe da PII, para a mesma função. — Tendo em vista o constante do Processo nº 79.507-65.

De 6-1-66

Nº 28 — Designa José Barreto Chaves Júnior, matrícula nº 1.900.217, José Antonio do Amaral, matrícula nº 1.900.054 e Amalric Sobral Bazin, matrícula 1.900.508, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos apontados no processo nº 62.936-63. — Torna sem efeito a Portaria nº 848-65, tendo em vista o constante dos processos ns. 82.936-63 e 85.252-64.

De 7-1-66

Nº 30 — Dispensa, a pedido, Vandira Valiejo Lima, Atendente de Enfermária, ponto nº 8.296, matrícula nº 2.130.648, da Tabela de Pessoal Temporário do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 12.898-65.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Retificação

Na publicação do *Diário Oficial* de 27-12-65, folhas nº 4.070, fazem-se as seguintes retificações:

Processo: P.C. 89-64 — Acórdão nº 7.880

Onde se lê: Considerando que o Reclamante deixou de se interessar pelo pedido;

Leia-se: Considerando que o Reclamante deixou de se interessar pelo pleito;

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA INTERNA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.728-53, resolve:

Nº 2.164 — Aposentar o Classificador de Madeira nível 6-A, Francisco Augusto dos Santos, lotado no Entrepósito de Madeiras Jaguar, Estado de São Paulo, na forma do item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e, a partir desta data.

— *Miguel Júlio Varallo*, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.994 — Remover, no interesse do serviço o Datilógrafo, nível 7-A, Luiz Carlos Martins, lotado no extinto Entrepósito de Madeiras Pedro da Rocha Chueiri, no Estado de São Paulo, para o Parque Florestal "Getúlio Vargas", no mesmo Estado.

Nº 1.995 — Designar o Escriturário, nível 10-B, Herondina Corrêa, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, Símbolo 5-F, durante seu afastamento, por motivo de férias regulamentares com início a 3 de janeiro de 1966.

Nº 1.996 — Designar o Agente Arrecadador, nível 9, Vera Guimarães Griló, para substituir o Encarregado da Turma de Material, símbolo 8-F, durante seu afastamento por motivo de férias regulamentares com início a 8 de janeiro de 1966. — *Sylvio Pinto da Luz*.

RESOLUÇÃO Nº 510

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, letras "a" e "d", do Decreto-lei nº 4.813, de 8 de outubro de 1942, e tendo em vista a decisão da Junta Deliberativa, na 5ª sessão, 49ª reunião, realizada em 19 de novembro último, resolve:

1º) Suprimir os §§ 7º e 8º, do artigo 11, da Resolução nº 501, de 21-5

de 1966, passando o § 6º a vigorar com a seguinte redação:

“Caso o interessado opte pela contribuição de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) por metro cúbico, o seu pagamento deverá ser feito de uma só vez no ato do processamento dos registros a que se referem os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º

dêste Ato, calculado na forma prevista nos §§ 5º e 7º.

2º) Em consequência, o § 1º passará a figurar como 7º.

3º) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1966.
— *Sylvio Pinto da Luz.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Resolução sem número do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 223 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, cita pelo presente edital o servidor Gonzalo Maciel Nascimento para, no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação deste, comparecer ao Edifício União, 12º andar, sala 125, a fim de ser interrogado e apresentar defesa escrita no processo a que responde, sob pena de revelia. Brasília, 17 de janeiro de 1966. — *Nilo Arêa Leão, Presidente.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

No dia 18 de fevereiro de 1966, às 15 horas, na sala dos Departamentos do edifício do Serviço de Navegação da Baía do Prata, situado à rua 15 de Novembro nº 32, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, terá lugar a Concorrência Pública nº 2.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

a) 2 (dois) motores Diesel tipo marítimo, de 120 H.P. a 1.400 RPM cabeçotes individuais, porta de visita para inspeção, arranque a ar comprimido, caixa de reversão com disco de embreagem manobrado pela ponte de comando com dispositivo que não permita manobrar com o motor acelerado. Um desses motores deve ter o sentido de rotação ao contrário do outro, ou dispositivos na reversão que realize esta necessidade.

Motores com partida a bateria, cabeçotes coletivos e sem portas de visita para inspeção, poderão ser aceitos somente no caso de não haver motor do tipo citado no item anterior.

Os motores em Concorrência serão para propulsão do rebocador desta Autarquia, “Nambiquara”, devendo apresentar características acima com peso e tamanho condizentes com a estrutura da referida embarcação.

Esses motores não poderão ter comprimento superior a 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros).

3. A caução de inscrição na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), será prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada na Tesouraria da Autarquia. As guias extraídas até a véspera do dia da concorrência, e até às 15 (quinze horas) desse dia.

4. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da Verba 2.1 — Consignação 2.1.2 — Subconsignação 212.1.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6. Reserva-se a repartição o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma proposta.

7. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

8. Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, entre os quais deverão constar os seguintes:

a) registro da firma e se esta for estrangeira, de autorização para funcionar no País; b) quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; c) prova de observância da chamada lei de 2/3 da Consolidação das Leis do Trabalho; d) Imposto Sindical e outros; e) em se tratando de Sociedade Anônima, exemplar dos Estatutos e última ata da eleição da Diretoria, devidamente registrados; f) no caso em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

9. Ficam dispensados dos documentos exigidos na cláusula 8ª os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangera somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

10. A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Tesouro Nacional, reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier para que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

12. A entrega do material será em Corumbá, Estado de Mato Grosso, e o prazo não poderá ser superior a 5 (cinco) meses após a adjudicação do pedido.

13. O pagamento será feito em processo normal pela Tesouraria, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

14. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e assinadas pelo responsável, se, for procurador, juntar a procuração devidamente legalizada.

15. As propostas poderão ser entregues na Sede da Autarquia à rua

15 de Novembro nº 32, até a véspera da Concorrência, isto é, dia 17 de fevereiro de 1966 e nas Representações, do Rio de Janeiro-GB., à Avenida Erasmo Braga nº 227, 12º andar salas 1.208-9, de São Paulo — Capital, à rua Libero Badaró nº 137, 5º andar salas 55-56 até o dia 17 de fevereiro de 1966 às 16 horas.

Corumbá, 11 de janeiro de 1966. — *Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico Resp. p/expediente do Sr. Diretor-Geral.*

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

No dia 18 de fevereiro de 1966, às 15 horas, na sala dos Departamentos do edifício do Serviço de Navegação da Baía do Prata, situado à rua 15 de Novembro nº 32, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, terá lugar a Concorrência Pública nº 3.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

a) 2 (dois) motores Diesel tipo marítimo, de 250 HP a 900 RPM cabeçotes individuais, porta de visita para inspeção, arranque a ar comprimido, caixa de reversão em redução de 1:1 com disco de embreagem manobrado pela ponte de comando com dispositivo que não permita manobrar com o motor acelerado. Um desses motores deve ter o sentido de rotação ao contrário do outro, ou dispositivos de reversão que realize esta necessidade.

Motores com partida a bateria, cabeçotes coletivos e sem portas de visita para inspeção, poderão ser aceitos somente no caso de não haver motor do tipo citado no item anterior.

Os motores em Concorrência serão para propulsão do rebocador desta Autarquia, “Condor”, devendo apresentar características acima com peso e tamanho condizentes com a estrutura da referida embarcação.

Esses motores não poderão ter comprimento superior a 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros).

3. Os preços dos motores deverão ser em cruzeiros, mesmo no caso de serem importados.

A caução de inscrição na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada na Tesouraria da Autarquia. As guias extraídas até a véspera do dia da concorrência, e até às 15 (quinze horas) desse dia.

REGULAMENTO para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Decreto nº 55.866 — de 25-3-65

DEVLGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

4. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da Verba 2.1 — Consignação 2.1.2 — Subconsignação 212.1.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6. Reserva-se a repartição o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma proposta.

7. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

8. Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, entre os quais deverão constar os seguintes:

a) registro da firma e se esta for estrangeira, de autorização para funcionar no País; b) quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; c) prova de observância da chamada lei de 2/3 da Consolidação das Leis do Trabalho; d) Imposto Sindical e outros; e) em se tratando de Sociedade Anônima, exemplar dos Estatutos e última ata da eleição da Diretoria, devidamente registrados; f) no caso em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

9. Ficam dispensados dos documentos exigidos na cláusula 8ª os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangera somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

10. A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Tesouro Nacional, reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier para que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

12. A entrega do material será em Corumbá, Estado de Mato Grosso, e o prazo não poderá ser superior a 5 (cinco) meses após a adjudicação do pedido.

13. O pagamento será feito em processo normal pela Tesouraria, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

14. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e assinadas pelo responsável, se, for procurador, juntar a procuração devidamente legalizada.

15. As propostas poderão ser entregues na Sede da Autarquia à rua 15 de Novembro nº 32, até a véspera da Concorrência, isto é, dia 17 de fevereiro de 1966 e nas Representações, do Rio de Janeiro-GB., à Avenida Erasmo Braga nº 227, 12º andar salas 1.208-9, de São Paulo — Capital, à rua Libero Badaró nº 137, 5º andar salas 55-56 até o dia 15 de fevereiro de 1966 às 16 horas.

Corumbá, 12 de janeiro de 1966. — *Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico Resp. p/expediente do Sr. Diretor-Geral.*

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50